



CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

EDITAL

N.º 37/2016

---- Eng.º António dos Santos Robalo, Presidente da Câmara Municipal do Sabugal, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

TORNA PÚBLICO que a Câmara Municipal do Sabugal, em reunião ordinária realizada no dia **01 de abril de 2016**, tomou as **seguintes deliberações**: -----

- **Aprovar** a ata da Reunião de Câmara, realizada no dia 18/03/2016; -----
- **Autorizar** a aquisição da parcela n.º 6 com a área de 6,85 m², propriedade da Sr.ª Ana Paula Alves Fogueiro, no valor de 342,50 € (6,85 m² x 50,00 €), no âmbito da obra: Requalificação Urbana da Avenida de S. Cristóvão no Soito, incluindo o Largo, e consequentemente **revogar** a deliberação tomada na Reunião de Câmara realizada no dia 11/12/2015; -----
- **Deferir** o pedido de isenção de taxas requerido pela Empresa Univest Confeções, Lda., considerando o interesse municipal de captação de investimentos para o concelho e futura criação de postos de trabalho; -----
- **Deferir** o pedido de emissão de certidão comprovativa da constituição de compropriedade do prédio rústico localizado em Barros, União de Freguesias de Sabugal e Aldeia de St.º António e inscrito na Matriz Predial Rústica sob o artigo n.º 1507.º, requerido pelo Sr.º Luís António Fernandes; -----
- **Aprovar** os procedimentos propostos para início do processo de Alteração do Plano de Urbanização do Sabugal (Oportunidade de Elaboração, Termos de Referência e Não Sujeição do Plano a Avaliação Ambiental Estratégica); -----
- **Deferir** os pedidos de isenção ou redução do pagamento de taxas decorrentes dos processos de ampliação e alteração de unidades industriais, localizadas na Malhada da Moita da Cruz, localidade de Nave, requeridos pelo Sr.º José Manuel Lourenço Ferreira, Lda, tendo em conta a manutenção dos postos de trabalho e da dinâmica empresarial e social exercida; -----

- **Deferir** o pedido de isenção de pagamento de taxas referente ao projeto de licenciamento de obras de alteração e ampliação de edifício destinado a equipamento/estabelecimento de apoio social – Lar de Idosos, localizado no Largo do Barreiro, n.º 29, na localidade de Lageosa, requerido pelo Centro Social da Lageosa da Raia; -----
- **Autorizar** a receção definitiva da obra: “Variante a Aldeia da Ponte – Acessos à Passagem Superior, Sinalização e Vedações”; -----
- **Aprovar** a Conta Final da obra “Operação MOT_2009_09_007_1746 – Ligação da A23 à Fronteira – Construção da Variante ao Soito”, e consequente anulação da Conta elaborada em 19/09/2012; -----
- **Autorizar a emissão dos Cartões Sociais** nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º conjugado com as alíneas a) e b) do n.º 3 do artigo 17.º do Regulamento de Apoios Sociais do Município do Sabugal; -----
- **Autorizar** a execução de um Programa Ocupacional Autárquico para integração do Sr.º Américo Pina Esteves, residente no Largo de Santo Amaro, n.º 24, localidade de Soito, conforme previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º do Regulamento de Apoios Sociais do Município do Sabugal, devendo ser celebrado Protocolos;-----
- **Solicitar** aos serviços responsáveis pelos equipamentos do complexo desportivo, pavilhão e piscinas para apresentar normas de procedimentos de compensação aos utentes por situações imputáveis ao Município do Sabugal. Mais foi deliberado, por unanimidade, **indeferir** o pedido da Muniçipe; -----
- **Deferir** o pedido de apoio social em situação de emergência, requerido pela Sr.ª Maria do Céu Candeias Gradiz e pelo Sr.º José Augusto André, residentes na Av. das Escolas, 24, na localidade de Vilar Maior, no valor de 600,00 €; -----
- **Autorizar** a renovação dos Cartões Sociais de Acordo com a listagem apresentada, nos termos do disposto no n.º 3.2 do artigo 17.º do Regulamento de Apoios Sociais do Município do Sabugal; -----
- **Autorizar** o pagamento das assinaturas do Jornal "Cinco Quinas", constantes da listagem, com as devidas atualizações, sendo a assinatura anual nacional de 20,00€ e internacionais de 35,00€;-----
- **Autorizar** a Receção Definitiva da obra: “Abastecimento de Água e Saneamento a Vila Boa”, podendo ser restituídas as garantias retidas; -----

o **Tomou conhecimento** do ofício enviado pelo Sr.º Secretário de Estado do Ambiente, alusivo ao Sector dos Serviços Públicos de Água; -----

Para constar e produzir os efeitos jurídicos legais, se fez este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. -----

Sabugal, 08 de abril de 2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



-Eng.º António dos Santos Robalo -